



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL N° 148/GR/UFFS/2026**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 125/GR/UFFS/2026 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL E RESPECTIVAS ATIVIDADES INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PROPRIEDADE INTELLECTUAL, POLÍTICA DE INOVAÇÃO E ACORDOS DE PARCERIA E CONVÊNIOS PARA P, D&I**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC), torna público o resultado final de seleção de bolsistas para atuar junto ao Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI) da AGIITEC e respectivas atividades de Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual, Política de Inovação e Acordos de Parceria e Convênios para P, d&I, referente ao Edital N° 125/GR/UFFS/2026.

**1 DA BOLSA PARA ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS**

Classificação	Nome	Pontuação*
1º	Agles Pereira	43,0
2º	Stéfany Susana Schroder Ruschel	35,0

\* A pontuação atribuída observa estritamente os critérios objetivos estabelecidos no edital, sendo passível de verificação mediante análise da documentação apresentada.

**2 DA BOLSA PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DA UFFS**

Classificação	Nome	Pontuação*
1º	Suelen Araujo Dal Piva	40,0
2º	Sonley Jean Baptiste	30,0

\* A pontuação atribuída observa estritamente os critérios objetivos estabelecidos no edital, sendo passível de verificação mediante análise da documentação apresentada.

**3 DA BOLSA PARA APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO**

Classificação	Nome	Pontuação do Barema (até 125 pontos)*	Pontuação conf. Item 4.4. do edital (até 100 pontos)**
1º	Ilson dos Santos	125	100
2º	Scheyla Maria Cardinal	123	98,4
3º	Larissa Passos da Silva	65	52,0
4º	Volnei Darino Pol	56	44,8
5º	Renata Scalsavara	22	17,6

\* A pontuação atribuída observa estritamente os critérios objetivos estabelecidos no edital, sendo passível de verificação mediante análise da documentação apresentada.

\*\* Classificação conforme pontuação obtida a partir da aplicação dos critérios previstos no item 4.4 do Edital N° 125/GR/UFFS/2026, com base na documentação apresentada pelos candidatos.

**4 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS**

Nome	Item do edital	Resultado
Volnei Darino Pol	Item 3.1 (prazo de impugnação); Item 4.4 (critérios)	Indeferido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	objetivos de pontuação); Item 4.4.4 e 4.4.5 (pontuação por somatório e proporcionalidade); Item 8.1 (competência para julgamento de recursos).	
Renata Scalsavara	Item 3.1 (prazo de impugnação); Item 4.4.3 (critérios específicos da vaga técnico-administrativa); Item 4.4.4 e 4.4.5 (pontuação por somatório e proporcionalidade); Item 8.1 (competência para julgamento de recursos).	Indeferido

Chapecó-SC, 27 de abril de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor